DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE NIVEL I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data			
ADLER MELLO AMARAL ALDREY DE FATIMA PEDROSO ANA FLAVIA MARINHO DA SILVA ANDERSOM AGUIAR PASSOS ANDRE LUIZ BIGAL ANDRE VIEIRA FLORENTINO CAMILA FOGACA ADOMAITIS CAROLINA CRISTINA FERRARI CINTIA APARECIDA RAMOS CRISTINE LIMA ROCKENBACH DANIELA CRISTINA PROFITTI DE PAIVA DANIELA CRISTINA PROFITTI DE PAIVA DANIELB DE OLIVEIRA DE LIVEIRA DEVID NICOLAU DA MATA ELMALIS DE BRITO GODOI ERIKA APARECIDA GRACIANO LIMA FABIANA BARBOSA BARRETO MELO FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDA DE MICHERA FERNANDA PIMENTA HOFFMANN	291693301	13/04/2022			
ALDREY DE FATIMA PEDROSO	302880367	13/04/2022			
ANA FLAVIA MARINHO DA SILVA	307745417	13/04/2022			
ANDERSOM AGUIAR PASSOS	93003029093	13/04/2022			
ANDRE LUIZ BIGAL	40258127-1	13/04/2022			
ANDRE VIEIRA FLORENTINO	419612075	13/04/2022			
CAMILA FOGACA ADOMAITIS	221299956	14/04/2022			
CAROLINA CRISTINA FERRARI	342753137				
CINTIA APARECIDA RAMOS	349148697	14/04/2022			
CRISTINE LIMA ROCKENBACH	4416867				
DANIELA CRISTINA PROFITTI DE PAIVA	280478252	13/04/2022			
DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	325533350	14/04/2022			
DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	42.234.736-X				
DEIVID NICOLAU DA MATA	428981720	12/04/2022			
ELMALIS DE BRITO GODOI	370360564				
ERIKA APARECIDA GRACIANO LIMA	339500487	14/04/2022			
FABIANA BARBOSA BARRETO MELO	259481361	13/04/2022			
FERNANDA DE OLIVEIRA	1325278041				
	44232149-1				
GABRIELA NASCIMENTO DE AZEVEDO ASAEDA	438299589	14/04/2022			
JAQUELINE SALES BRAGA	528753976				
JOCIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	282864209				
LETICIA CABRAL ALVARADO BEJAS	29146142-6	14/04/2022			
LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NEVES MIRANDA	424225815	13/04/2022			
MAIARA BEATRIZ RISSO	344824147				
MARCIA ALESSANDRA RIBEIRO SILVEIRA VIDAL	28.259.106-0	13/04/2022			
MARIA DE FATIMA SOARES	294510163	13/04/2022			
MARIA LIDIANE REIS BRITO	350053042	13/04/2022			
MARIA MARTHA DE ARAUJO MEIRELES LEITE	2572757				
MEIRE LIMA DA SILVA	2941163311	13/04/2022			
MICHELE BENIGNO DOS SANTOS	43.910.890-1				
NATALIA SARRACCENI TEDESCO	342573718	13/04/2022			
PATRICIA PERINI DA SILVA	491073847	13/04/2022			
ROSELY KALIL DE FREITAS CASTRO CARRARI DE AMORIM	19935939-8				
ROSEMARA MELCHIOR VALDEVINO SILVA	218991678	14/04/2022			
SIMONE PEREIRA ALVES	33718222x	14/04/2022			
THAIS TENORIO GARCIA DE MOURA	237513900	13/04/2022			
VERA LUCIA SILVA	18216052x				
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO					

DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCAÇÃO CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INI-

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial				
Nome	RG	Data		
GRAZIELA RODRIGUES RAMOS	283755787	13/04/2022		
CONCURSO PÚBLICO	DE INGRESSO	PARA PROVIMENTO		
DO CARGO VAGO DE				

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INI-

	Kelação de candidatos APTOS em Exame Medic	o iniciai
Nome	RG	Da

Nome	RG	Data
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	36 601 047-5	16/03/2022
PATRICIA DE OLIVEIRA HEUKO	401601389	
RAQUEL DOS SANTOS BADIALE	30402283-4	
THAIS APRIGIO DE OLIVERIA	45.431.650-1	
VIRGINIA MAURA MATHEUS NARCISO	165791081	16/03/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso

Nome	RG		Data
GISELE DOS SANTOS LOPES	329113252		19/11/2021
CONCURSO PÚBLICO	DE INGRESSO	PARA	PROVIMENTO
DO CARGO VAGO DE			
DDOFFCCOD FDUCACA	O		

Professor Educacao infantil cat 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Ingresso

Nome	RG	Data
GRAZIELLE GOMES DA SILVA	47492130X	
MARIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES	34165615X	04/02/2022
MARIA DE FATIMA DA SILVA	395990592	
MAYARA THAIS LUIZ DA SILVA	253064661	

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/

6016.2022/0035934-0 - MARINEUSA GON-**CALVES DA SILVA**

Mandado de Segurança nº 1016714-87.2022.8.26.0053. Concurso Público. Candidato autodeclarado negro, negra ou afrodescendente considerado não destinatário da política de cotas. Liminar concedida. Cumprimento provisório.

Nos termos da orientação de JUD 21 e no cumprimento do julgado, em caráter precário, fica autorizada a participação da autora, Sra. Marineusa Gonçalves da Silva, RG 286136661, CPF 186.820.368-94, dos atos e fases posteriores do concurso público para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil, mantida a classificação 1747 da lista específica dos candidatos que disputam vagas reservadas aos negros, negras ou afrodescendentes.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSE-LHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **COMAP REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2022.**

Ao dia 14 do mês de abril do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 15ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0000889-7.

Dado início a 15ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI SECRETARIA NOME 6013.2022/0001229-7 KACIA MARIA NEMETALA SEGES 6013.2022/0001229-7 6013.2022/0001229-7 PAULO CESAR MARQUES SILVA LUCAS HEINEN DE MENEZES SEGES SEGES 6013.2022/0001297-1 6013.2022/0001297-1 SEGES SELMA VIANNA 6013.2022/0001297-1 MURILO SERGIO FRANCA SEGES NATHAN CAVALCANTE DE LIMA 6014.2022/0000997-6 6014.2022/0001000-1 SEHAB MARCEL CORREIA NAVES DE OLIVEIRA 6019.2022/0001407-1 CLEBER MELANIAS DOS SANTOS 6019.2022/0001424-1 EDSON SIMÕES SANDRA GONCALVES RODRIGUES 6010.2022/0000828-5 SGM LUÍZA CAETANO DE FARIAS 6011.2022/0001036-6 6024.2022/0002983-1 SMADS MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 6025 2022/0005942-6 SMC DIOGO VIANA DA CUNHA 6025.2022/0006016-5 CAROLINA LISBOA GONÇALVES 6025.2022/0006018-1 SMC MAURO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE MORAIS 6025.2022/0006036-0 SMC REGIANE MARIA DE SENA 6016.2022/0027909-5 LAISE REBECCA DOS SANTOS MACHADO VIANA 6016.2022/0029619-4 SME ADRIANO LOPES DA SILVA 6016.2022/0031920-8 TATIANA APARECIDA MILANEZ BRUNO APARECIDO FERRARI DE OLIVEIRA 6016.2022/0032797-9 6016.2022/0032936-0 LUCIANA APARECIDA FUMES VIDUEDO 6016.2022/0033118-6 LAIS FLAUSINO DOS SANTOS CASTRO 6016.2022/0033119-4 ROSANGELA DE SOUZA SANTOS RAIMUNDO 6016.2022/0034624-8 SME LEILA TEODORO DA SILVA 6016.2022/0035721-5 GLEICY ARAUJO DE MIRANDA 6016.2022/0035890-4 SME PAULO SERGIO ROCATO 6016.2022/0036191-3 SME ELISABETE GUEDES DA SILVA 6016.2022/0036869-1 ANGELA ANTONIA SANTOS SILVA 6016.2022/0037245-1 6016.2022/0037601-5 SME ANDRÉ DE SOUZA SME MAURO JOSÉ DERCOLES MARIANA CRISTINA LIMA REIS 6016.2022/0037627-9 6016 2022/0037919-7 SME EVERTON MAURICIO DO CARMO KLEBER MATIAS DA ROCHA 6016.2022/0038332-1 6016.2022/0038378-0 MARIA ROBERTA DA SILVA 6016.2022/0038505-7 SME LEANDRO DE PAULA SANTOS 6016.2022/0038724-6 THAYRE MARIN ALVES DE LIMA 6016.2022/0038763-7 VALERIA GIL DE SOUZA 6016 2022/0038984-2 VERONICA APARECIDA ALVATTI BRAGA SME 6016.2022/0039159-6 DANIELE PEREIRA BARBOSA 6016 2022/0039359-9 ANDRÉ LUIS RAMALHO FRANCISCO 6016.2022/0039364-5 SME CARLA REGINA DE OLIVEIRA BARBARESCO 6016.2022/0039364-5 CLEIDE MOREIRA MOTA 6016,2022/0039407-2 NAYARA QUEIROZ OLIVEIRA RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CASTRO 6016.2022/0039407-2 SME VIVIAN MENESES DE LIMA SANTOS GARCEZ 6016.2022/0039570-2 6016.2022/0041060-4 LUANN AUGUSTO BARBOSA CORREIA LIMA SILVIA APARECIDA SIENA 6016.2022/0041079-5 6018.2022/0022509-3 ROBERTA SILVA APPARECIDO 6018 2022/0022776-2 SMS DANIFLA LOPES DO CARMO VALERIA PEREIRA SIMOES OLIVEIRA 6018.2022/0024176-5 6018.2022/0026430-7 LEANDRO MACHADO DIAS E SILVA 6029.2022/0005107-9 DANIEL ALVES LINO JÚNIOR 6030.2022/0001240-0 SILVIA MEIRE SENA DIVINO 6036.2022/0000642-0 SMSUR IARA CAMPANFIII ARILDO DOS SANTOS 6038.2022/0000723-0 JORGE MANOEL RODRIGUES FERREIRA 6040.2022/0000642-1 SMSUR ADELIO BORGES DOS SANTOS 6040.2022/0000644-8 SMSUB ALINE DE LIMA ROCHA EDUARDO ALVES AGUIAF 6040 2022/0000653-7 SMSUR CLODOALDO ALVES COUTINHO 6053.2022/0001259-7 SMSUB MARIA ANGELICA HARRY TERCITANO 6059.2022/0002975-1 BEATRIZ DA COSTA ZERNIK TAMARA REGINA DOS SANTOS DOS SANTOS 6012.2022/0007248-0 SMSUB 6012.2022/0007387-8 ISABEL CRISTINA SERIE SMSUB 6012.2022/0007388-6 MARCIA CRISTINA VOLPATI 6012.2022/0007391-6 SMSUB FERNANDO JOSE VELUCCI 6410.2021/0015230-3 GILBERTO SENA GOMES 6410.2022/0004734-0 SMSUR ALEX SANDER ALBER ALVES SMSUB ALINE SOARES DA SILVA PIPINO 6410.2022/0004737-4 6410.2022/0004743-9 6027.2022/0004191-9 SVMA RENATO LACZYNSKI FERREIRA

Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI ENTIDADE NOME 7010.2022/0003214-6 PRODAM CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR 7810.2022/0000568-7 SP-URBANISMO MARCOS TADEU DE FREITAS SALGADO

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade

SECRETARIA/ NOME 6010.2022/0000737-8 SMSUB

ALAN EDUARDO Recomendação Aprovada. Todavia DO AMARAL SE- ressalta-se que o ato foi praticado (ad referendum) haja vista minhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados: PROCESSO SEI SECRETARIA/ NOME ILISTIFICATIVA

6053.2022/0001767-0 SMSUB RENATO GABRIEL DE Favorável. Informação SNJ nº SOUZA 0320/2013. SIDNEY DORING 6012.2022/0007470-0 SMSUB GUERRA 0320/2013.

5. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável: PROCESSO SEL SECRETARIA/ NOME JUSTIFICATIVA

ÓRGÃO SMUL 6068.2022/0003194-1 WAGNER HENRIQUE Desfavorável. Informação ILISTINO DE MELO

6. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

6010.2022/0000821-8 HENRIQUE DE CASTILHO PINTO

SPTuris Favorável. 7. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS ÓRGÃO Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa Paola Kuhn Dupont GARINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO Raissa Marques Agostinho SGM Tatiana Regina Rennó Sutto

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

PROCESSO SEI Nº: 8710.2022/0000132-0 A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAM

PA ("ADE SAMPA"), serviço social autônomo, dotado de per sonalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econô mico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público o Edital de Chamamento Público nº 002/2022, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado ou público, autárquico ou fundacional, de direito interno ou externo, visando à realização de parcerias, sem transferência de recursos financeiros entre as partes, para a execução de projetos, eventos e atividades realizados pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, bem como atividades e ações ligadas às atribuições legais da ADE SAMPA durante o ano de 2022 no município de São Paulo.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://adesampa.com.br/adeeditais/

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PULICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

ADITAMENTO Nº 008 AO CONTRATO Nº 09/SP-G/2015 PROCESSO nº 6038.2017/0000008-3

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMA-

NOS E CIDADANIA

LOCADORA: RANGEL DE SÁ GESTÃO PATRIMONIAL S/S LTDA- ME - CNPJ nº 07.142.717/0001-17 - REPRESENTANDO ENGEM NEGÓCIOS IMÓBILIARIOS LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado na Estrada do Lajeado Velho, 348 – Vila Iolanda – CEP 08451-000 São Paulo. Matrícula do Imóvel nº 146.214, Contribuinte nº 115.045.0075.9 - Instalação do Conselho Tutelar Lajeado

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor do IPTU e Inclusão de Dotação.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 102.018,48 (cento e dois mil dezoito reais e quarenta e oito centavos).

ASSINADO EM: 17/02/2022

a) GIOVANI PIAZZI SENO- CHEFE DE GABINETE - SMDHC b) rangel de sá gestão patrimonial s/s ltdame -REPRÉSENTANDO ENGEM NEGÓCIOS IMÓBILIARIOS LTDA-ME

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 018/SUB-AD/2019 PROCESSO nº 6034.2019/0001554-6

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMA-NOS E CIDADANIA

LOCADOR: JOSÉ ALVES LUIS - CPF nº 007.525.308-95. OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel localizado na Rua Maria Pais de Barros nº 89, Vila Marari, São Paulo/SP, CEP 04402-140, com a finalidade da instalação de Unidade do Conselho Tutelar Cidade Ademar.

OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do TA 003 ASSINADO EM: 07/04/2022

a) GIOVANI PIAZZI SENO- CHEFE DE GABINETE - SMDHC b) JOSÉ ALVES LUIS - LOCADOR

6074.2021/0008319-5

Ata SMDHC/CPDDH/CPIR Nº 061385958 ATA DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº CPB/002/2022/ SMDHC/CPIR

No dia 12 de abril de 2022, às 11h30, reuniram-se, os nembros da Comissão de Seleção do Edital nº CPB/002/2022/ SMDHC/CPIR, Adriana Szmyhiel Ferreira - RF 784.036-5; Bruno Vicente Pimentel - RF 857.494-4; e Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira - RF 885.222-7. considerando a publicação do re sultado preliminar publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 29/03/2022, pagina 91, documento SEI (060656752). Recebidos os recursos e contrarrazões de ACESD - Associação Cultural Educacional e Social Dynamite, CNPJ 07.157.970/0001 44 e Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00.

1. RECORRENTE: ACESD - Associação Cultural Educacional e Social Dynamite, CNPJ 07.157.970/0001-44. Foi interposto, tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado preliminar pela ACESD - Associação Cultural Educacional e Social Dynamite, CNPJ 07.157.970/0001-44, que, na data de 30 de março de 2022 encaminhou ofício documento SEI (060729332) com pedido de a) vistas ao processo que foi em 01/04/2022 documento SEI (060729332); b) no documento SEI (061096676) apresenta seus questionamentos; c) O edital exigia em vários tens, o envio de currículos para os devidos fins de pontuação (item D - Compatibilidade entre a especificação e a qualificação dos recursos humanos que disponibilizarão para o serviço) Recursos humanos e apoio técnico – detalhar os cargos, atribuições e qualificação dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria e Item 7.3.9 (d - currículo dos profissionais responsáveis pela execução do objeto (transcrito o questionamento na integra); d) A entidade Ákhanda enca-minhou um orçamento de valor superior ao previsto no edital (R\$ 1.138.911,48). Mesmo assim recebeu a pontuação de Grau satisfatório de atendimento (2,5 pontos), a mesma pontuação recebida pela nossa entidade que logrou equacionar os valores conforme previa o edital (R\$ 1.058.156,52). O orçamento apresentado pela entidade Akhanda ainda apresenta erros, como, por exemplo, no item de aquisição de equipamentos de internet que deveria constar somente no primeiro mês e aparece dividido a superestimado nos 12 meses. Entendemos que esse item deveria ter sido zerado, pois conforme o item 7.4.7 Serão eliminadas aquelas propostas: () 4. Com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível; e) O Plano de trabalho apresentado pela entidade Akhanda está incompleto, não apresentando, por exemplo, no item 2 "Metas e meios de verificação", dentro do item 2.1 "Descrição de Indicadores e Metas", a divisão por Objetivos Específicos conforme exige o edital. Também no item cronograma, a própria comissão aponta falhas "Contudo, alguns objetivos deverão ser antecipados, ga rantindo que os atendimentos ocorram antes do terceiro mês" E mesmo assim, dentro os quesitos de avaliação, receberam pontuação maior que a nossa no quesito (B) Capacidade de cumprimento das metas estabelecidas e iguala nas demais transcrito os questionamentos da recorrente em documento SEI Em 08 de abril de 2022, o Instituto Akhanda de Integração

Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00 em apreço também apresentou contrar razões, acompanhadas de documentos complementares a sua proposta inicial.

a) com base na documentação apresentada documentos SEI (e-mail 061371460, certificado de participação de pro-

jetos 061371673, currículo da equipe técnica (061375556 e 061375856), planilha orçamentária global 061376038, plano de trabalho atualizado 061376299).

b) apresentada a documentação solicitada no certame no item 7.3. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSC.

7.3.1. As propostas serão apresentadas por e-mail direcionado para smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br, entre os dias 25 de fevereiro a 16 de março de 2022, com assunto "Proposta – Edital de Chamamento Público/SMDHC nº CPB/002/2022/SMDHC/ CPIR", na forma do ANEXO V – PROPOSTA DE PLANO DE TRA BALHO e do ANEXO VI - PROPOSTA DE PLANILHA ORÇAMEN-TÁRIA", no corpo de texto do e-mail deve conter a identificação da instituição proponente e meios de contato.

7.3.2. O e-mail deve conter link aberto de arquivo compartilhado contendo toda documentação solicitada no Edital, digi-talizada. Não deverão ser enviados arquivos em anexo (devido à baixa capacidade de armazenamento e tamanho dos arquivos a serem enviados). Todos os arquivos solicitados devem estar no link enviado no corpo do texto. Sugerimos a utilização na plataforma We Transfer, Google Drive, Dropbox, Microsoft One Drive ou de finalidade similar com reconhecimento púbico. A SMDHC confirmará em até 2 (dois) dias úteis o recebimento do e-mail e a funcionalidade do link compartilhado.

7.3.3. A SMDHC poderá solicitar a apresentação das vias originais, na ocasião da abertura das propostas.

7.3.4. Após o prazo limite para apresentação da proposta, qual seja, até 23h59m do dia 16 de março de 2022, nenhuma outra será recebida, assim como não será aceito adendo ou esclarecimento que não for explícito e formalmente solicitado pela Administração Pública Municipal.

7.3.5. Cada OSC poderá apresentar uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada conforme item

7.3.6. As propostas de plano de trabalho deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, que devem ser apresentados

conforme o Anexo V: a) Dados da organização e descrição da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

b) Descrição da realidade que será objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas

c) Descrição de atividades ou projetos a serem executados, bem como a definição de metas a serem atingidas e de indicadores para sua aferição, incluindo prazo para a execução das atividades e para o cumprimento de metas;

d) Previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, incluindo o valor total da parceria;

7.3.7 Requisitos mínimos para a habilitação: a) Comprovação de suas experiências no atendimento à população negra, aos povos indígenas, às comunidades tradicionais, aos povos ciganos e à comunidade nordestina, bem como o desenvolvimento de ações de promoção de seus direitos, podendo ser através de fotos, reportagens em imprensa local, folders, panfletos, certificados, etc;

b) Comprovação de suas experiências na área de formação de agentes público e privados na temática especializada no atendimento à população negra, aos povos indígenas, às comunidades tradicionais, aos povos ciganos e à comunidade nordestina, através da organização de palestras, oficinas e cursos, podendo ser através de fotos, reportagens em imprensa local, folders, panfletos, certificados, etc;

c) Declarações de reconhecimento de suas práticas em ambas as áreas, emitidas por instituições governamentais e/ ou não governamentais, de reconhecida expressão, nacional ou internacional, caso existam;

d) Comprovação de parcerias com outras instituições universidades e empresariado para gestão dos serviços já desenvolvidos, bem como aquelas que pretende estabelecer, demonstrando sua capacidade de atuar em rede com os serviços municipais, organizações da sociedade civil e outras instituições.

7.3.8 A proposta de plano de trabalho deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Anexo I

c) Ata de eleição

d) Declaração de capacidade física, material, técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos e para o cumprimento das metas propostas. 7.3.9. Para comprovação do item "d", a OSC poderá enviar também, anexa à proposta de plano de trabalho, sem prejuízos

de outros, quaisquer dos seguintes documentos (conforme Art. 25 do Decreto nº 57.575 de 2016): a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entes

da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;

b) Declarações de experiência prévia e de capacidade téc nica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; c) Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;

d) Currículo dos profissionais responsáveis pela execução

e) Prêmios locais ou internacionais recebidos.

7.3.10 As exigências listadas no item 7.3.6 serão analisa-

das com base nos critérios de pontuação dispostos no item 7.4 deste Edital, observado o modelo previsto no Anexo V - Proposta de Plano de Trabalho, bem como o conteúdo do Anexo II - Referências para Proposta de Plano de Trabalho.

c) a recorrente não apresentou nenhuma documentação complementar referente a sua classificação, apresentou seus questionamentos referentes a pontuação. d) Considerando que o Instituto Akhanda de Integração

Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00, não apresentou o currículo dos profissionais, este documento não está previsto como requisito mínimo para habilitação, pois os requisitos estão descritos no item 7.3.7 Requisitos mínimos para a habilitação: a) Comprovação de suas experiências no atendimento à população negra, aos povos indígenas, às comunidades tradicionais, aos povos ciganos e à comunidade nordestina, bem como o desenvolvimento de ações de promoção de seus direitos, podendo ser através de fotos, reportagens em imprensa local, folders, panfletos, certificados, etc; b) Comprovação de suas experiências na área de formação de agentes público e privados na temática especializada no atendimento à população negra, aos povos indígenas, às comunidades tradicionais, aos povos ciganos e à comunidade nordestina, através da organização de palestras, oficinas e cursos, podendo ser através de fotos, reportagens em imprensa local, folders, panfletos, certificados, etc; c) Declarações de reconhecimento de suas práticas em ambas as áreas, emitidas por instituições governamentais e/ou não governamentais, de reconhecida expressão, nacional ou internacional, caso existam; d) Comprovação de parcerias com outras instituições, universidades e empresariado para gestão dos serviços já desenvolvidos, bem como aquelas que pretende estabelecer, demonstrando sua capacidade de atuar em rede com os serviços municipais, organizações da sociedade civil e outras instituições. Sendo os currículos dos profissionais documentação complementar sendo uma forma de comprovação e não requisito prévio para habilitação. (Declaração de capacidade física, material, técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos e para o cumprimento das metas propostas. 7.3.9.

Para comprovação do item "d", a OSC poderá enviar também,

anexa à proposta de plano de trabalho, sem prejuízos de outros, quaisquer dos seguintes documentos (conforme Art. 25 do Decreto nº 57.575 de 2016);

e) Considerando que o Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00, apresentou em sua proposta valor Global superior foi corrigido, por novo plano de trabalho e planilha orçamentária , conforme item 7.4.7 item 4. O valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e

financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível; f) Considerando que o Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00, encaminhou plano de trabalho com as informações corrigidas, apresentando metas e meios de verificação, estando o plano de trabalho de acordo com o certame;

g) A documentação complementar do Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00, foi recebida por meio eletronico sendo o e-mail departamental smdhccpir@prefeitura. sp.gov.br, conforme publicado no certame, dentro do prazo recursal estabelecido, esta comissão compreende que as questões apresetandas foram devidademente sanadas em documento SEI (061376038).

Apesar da interposição de recurso, pela ACESD - Associação Cultural Educacional e Social Dynamite, CNPJ 07.157.970/0001-44, esta Comissão de Seleção, como visto, recebeu o recursos e contrarrazões apresentados pelas organizações citadas acima e, no mérito, negou provimento para cada razão, mantendo o resultado preliminar contido na Ata de Avaliação, documento SEI (060519197), posto que os questionamentos apresentados foram sanados pelo Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ

13.986.026/0001-00.
Por último, esta Comissão registra que, de acordo com o artigo 2°, inciso da XII da Lei n. 13.019/2014, o "chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

6074.2022/0002736-0

Assunto: Regime de Adiantamento - Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

- Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 2° , inciso VI da Lei n° 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1°, 6° § 2°, 8° e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de marco de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e al terações posteriores, na Portaria SF nº 77/2019, AUTORIZO nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 013/SMDHC/2019 a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de Ramirez Augusto Lopes Tosta, CPF nº 112.156.726-67, RF 855.827-2, para participar do "Encontro de Capacitação Scholas Ciudadanía Mercociudade", que será realizado no município de Esteban Echeverría, Província de Buenos Aires (Argentina), do dia 25 a 29 de abril de 2022.

II - Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.122 .3024.2.100.3.3.90.14.00.00 - Administração da Unidade, no valor de R\$ 2.840,65 (dois mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 056/2022/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2014-0.249.884-1 e 2015-0.021.211-0 Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação

CNPJ: 03.074.383/0001-30

Endereço: Rua Gen. Jardim, 660 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01223-010

Projeto: "Escolas em Rede".

Termo de Convênio: 039/2014/SMDHC

Notificamos V. Sas. de que os processos 2014-0.249.884-1 e 2015-0.021.211-0 referentes ao Termo de Convênio 039/2014/ SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 039/2014/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

COORDENACAO DE POLÍTICAS PARA PESSOA **IDOSA**

6074.2019/0004095-6

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO GESTOR DO POLO CULTURAL DA TERCEIRA IDADE

Aos 04 do mês de abril do ano de 2022, às 10 horas, à Rua Teixeira Mendes, nº 262, Cambuci, São Paulo - SP, reuniram-se em cerimônia de apuração a Comissão Eleitoral do Comitê Gestor do Polo Cultural da Terceira Idade, conforme regimento eleitoral, publicado em Diário Oficial da Cidade em 01/02/2022.

Foi apurada a única urna presente no ponto de votação, o mesmo Polo Cultural da Terceira Idade "José Lewgoy", guardada em uma sala trancada desde o dia 02 de abril de 2022, data da eleição.

A apuração dos votos teve início às 10 horas e término às 11 horas no auditório do Polo Cultural da Terceira Idade Participaram da apuração de maneira presencial o Sr. Bruno Tadeu da Costa e a Sra. Rosangela Cruz, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, acrescidos da Sra. Rosa Lázaro, representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso. De modo virtual, participaram a Sra. Suzana de Rosa. representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e a Sra. Ana Rosa Costa e o Sr. José Wilson Bernardes, representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A urna, lacrada desde o dia da votação, fora aberta na presenca de todos os presentes, sendo os respectivos votos depositados sobre a mesa para contagem pela Comissão Eleitoral disposta à mesa, sendo anunciados, recontados e novamente

ununc	iddos. A contageni dos votos teve o	s seguintes resultados.
N	Candidato(a)	Total de Votos
001	Martha Arouche Rodante	16
003	Vera Lucia Gomes Consorte	10
005	Valdelice Alves de Souza	9
002	Ivone Ciocci	4
004	Gleci Hernandes Bernini	2
	Total Geral	41

Após o encerramento da apuração, declarou-se eleitos os seguintes representantes dos usuários para o Conselho Gestor Martha Arouche Rodante Vera Lucia Gomes Consorte e Valdelice Alves de Souza, na condição de titulares, e Ivone Ciocci e Gleci Hernandes Bernini, na condição de suplentes, para o período de 2022 a 2024.

Nada mais havendo a declarar, dá-se por encerrada a cerimônia de apuração. Eu, Bruno Tadeu da Costa, secretariei e lavrei a presente ata.

Bruno Tadeu da Costa

Representante Suplente da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania Comissão Eleitoral

6074.2022/0002621-5

RESULTADO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO FMID LINHA EMERGENCIAL COVID-19

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/SMDHC/FMID/2020 Tendo em vista as condições e prazos previstos no item 5 do Edital de Credenciamento no 10/SMDHC/FMID/2020:

Nº Protocolo SIGRC: 28403276 OSC: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social

CNPJ: 61.511.127/0001-60

Resultado: Indeferida Motivação: Atendimento parcial aos itens 2.1.2, 2.3.1 e 2.4.3 do Edital CPB 10/SMDHC/FMID/2020.

A OSC com solicitação deferida passa a figurar na Lista de Instituições Credenciadas para recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas disponibilizada no Portal SP156.

As solicitantes que porventura tiverem a solicitação indeferida poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação.

Em conformidade com o item 5.3.1 do referido Edital, os recursos deverão ser devidamente fundamentados e assinados pelo (a) representante legal da instituição, devendo ser obrigatoriamente encaminhados em formato digital (pdf) ao e-mail fmidemergencial@prefeitura.sp.gov.br, com a seguinte identificação no assunto: Recurso - Edital de Credenciamento 10/SMDHC/FMID/2020 - nome da instituição.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

6074.2022/0000854-3

Assunto: Pagamento à empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - 2ª Via Fatura DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Ateste, doc SEI n. 061400680, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 061572728, e pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. SEI n. 061490477 nos termos do que exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 60.052/2021, AUTORIZO a liquidação e pagamento das faturas abaixo, doc. SEI n. 061383208, referência marco de 2022. vencimento abril de 2022, emitidas pela empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93, por meio de 2ª (segunda) via:

UNIDADE	ENDEREÇO	Nº DA INS- TALAÇÃO	VALOR	VENCIMEN- TO	SEI Nº
CT ARICAN-	Rua Carapicuíba, 69 CEP:		R	\$ 25/04/2022	61383208
DUVA CT BELA VISTA	03438-090 - SAO PAULO/SP Rua Abolição, 253 - Bela	58641505	282,15 R	\$ 25/04/2022	
CT BRASI-	Vista - SP, 01319-010 Rua Joaquim Ferreira da	72214830	335,77 R	\$ 25/04/2022	
LÂNDIA	Rocha, 198, Brasilândia - SP, 02845-000		151,51		
CT CANGAÍBA I	Avenida Cangaíba, 1106, CS 01 – Cangaíba - SP, 03712-000	48872181	R 281,21	\$ 25/04/2022	
CT CAPELA DO SOCORRO	Rua Cassiano dos Santos 499 CJ 02 CT	200490387	R 289,62	\$ 25/04/2022	
CT CIDADE ADEMAR	Rua Maria Pais de Barros, 89, Vila Marari - SP, 04402- 140	51009471	R 414,28	\$ 25/04/2022	
CT CIDADE TIRADENTES II	Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, 1045 - Conj. Res. Prestes Maia - SP, 08490- 010	62552104	R 401,86	\$ 25/04/2022	
CT ERMELINO MATARAZZO	Avenida Milene Elías, 417 - Jardim Belém - SP, 03809-170	122177533	R 409,88	\$ 25/04/2022	
CT GRAJAU I	Rua José Quaresma Júnior, 2 – Parque Grajaú – SP, 04843-600	52535169	R 429,51	\$ 25/04/2022	
CT GUAIA- NASES	Rua Centralina, 254 - Vila Princesa Isabel - SP, 08410- 100	63886154	R 765,44	\$ 25/04/2022	
CT ITAIM PAULISTA	Rua Barena, 667 - Itaim Paulista - SP, 08110-320	54602165	R 496,12	\$ 25/04/2022	
CT ITAQUERA	Rua Dona Maria de Camargo, 203/ 208 – Itaquera - SP, 08215-260	202081387	R 435,20	\$ 25/04/2022	
CT JARAGUÁ	Rua Nossa Senhora da Con- ceição, 137, Jaraguá — SP, 05181-280	53828836	R 184,72	\$ 25/04/2022	
CT JARDIM HELENA	Av. Oliveira Freire, 660 - Parque Paulistano - SP, 08080-570	45119741	R 372,24	\$ 25/04/2022	
CT PEDREIRA	Rua Antonio Teixeira Pinto, 9 C, Balneário Mar Paulista – SP, 04464-180	61775207	R 225,03	\$ 25/04/2022	
CT PERUS	Rua Padre Manoel Campelo, 156, Vila Inácio – SP, 05206-020	60543663	R 219,33	\$ 25/04/2022	
CT PIRITUBA	Rua Luís de Andrade, 131, Vila Pereira Barreto, CEP: 02920-000	47188618	R 382,71	\$ 25/04/2022	
CT SACOMÃ	Rua Arroio Grande, 508, CEP: 04253-050	67085211	R 368,42	\$ 25/04/2022	
CT SANTO AMARO	Avenida Adolfo Pinheiro, 1175, Santo Amaro – SP, 04733-300	200627420	R 219,33	\$ 25/04/2022	
CT TREMEMBÉ	Rua Cel. Esdras de Oliveira, 359. CEP 02351-030	67713840	R 285.01	\$ 25/04/2022	
CT VILA PRUDENTE	Rua Das Verbenas, 72, Vila Lucia - SP, 03144-020	59552981	R 393,16	\$ 25/04/2022	

6074.2022/0001313-0

Enel - Eletropaulo Metro politana Eletricidade de São Paulo S/A - 2ª Via Fatura

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Ateste, doc SEI n. 061426802, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 061540425, e pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. SEI n. 061507089, nos termos do que exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 60.052/2021, AUTORIZO a liquidação e pagamento da fatura n 396891133, no valor de R\$ 4.890,34 (quatro mil oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), doc. SEI n. 061426769, emitida pela empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93, por meio de 2ª (segunda) via

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 07/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA Reunião de 30/03/2022 - início: 14h / término: 17h. Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA ; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Angelica R Gonzalez /SEME; Claudio de Campos /SMSUB; Cristina T. S. Laiza/SPURBANISMO; Edilson Flausino /smped: Eduardo Flores Auge/SMPED: Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Glauce Lusia Paula Teixeira/CMPD; João Carlos da Silva /SMPED; Júlia Coelho Dourado/SPObras; Kaísa Isabel Santos /IAB; Luiz Massayuki

Sampaio Ito/ SME; Marcelo Maschietto/SMJ; Marcelo Panico/ Dorina Nowil: Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB: Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Oswaldo Rafael Fantini /SMPED; Priscila Fernandes Libonati/ SMPED: Renata Camargo Knirsch Czernorucki /PGM: Robinson Xavier de Lima/ SPTrans; Telma Maria Gorgulho Pereira Miche

FALTA JUSTIFICADA: Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; CONVIDADOS: Bárbara Barbosa Leite Yadoya / SVMA ; Rogério Romeiro/Arquiteto; Sandra Ramalhoso/ Associação G-14/ Sarita Genovez/ UPPH Condephaat; Luiz Sampaio; Andrea Caruzo/(Teatro Municipal); Eduardo Spinazzola; Luciana Pitombo; Nadia Lopes/Arquiteta; Paula Rubez;

ASSUNTOS TRATADOS:

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da ATA CPA 06 de 23/03/2022, sendo o conteúdo aprovado pelos presentes

SEI 8510.2020/0000429-8 - Teatro Municipal de São Paulo Considerando o processo instaurado pelo Ministério Público Estadual, com envolvimento às questões de acessibilidade, o colegiado deliberou por reservar espaço nas reuniões do mês de abril de 2022 para os assuntos apresentados pelo Teatro Municipal de São Paulo com prévio encaminhamento de documentos por meio do e-mail cpasmped@prefeitura.sp.gov.br para análise da equipe técnica da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal (CADU) da Secretaria Municipal da Pessoa com Defi ciência (SMPED).

Do processo SEI supra mencionado, referente à modernização dos elevadores das áreas técnicas do Teatro Municipal de São Paulo: As portas dos elevadores deverão ter vão livre mínimo de 0,80m. Na impraticabilidade técnica, deverá ser apresentado Laudo Técnico assinado por profissional habilitado juntando a respectiva RRT, ou ART, demonstrando os impedimentos estruturais que impeçam a adoção do vão estabelecido em normas para avaliação desta CPA.

Foi avaliada também a questão relativa aos corrimãos rnos, onde o Colegiado assim deliberou:

1) de forma preliminar, podendo ser reavaliado no caso a caso futuramente, pela necessidade de duas alturas de corrimão quando do lado junto às paredes;

2) particularmente quanto aos corrimãos centrais, face características especiais, nos casos com interesse de serem preser vados face alegações dos órgãos do Patrimônio, pela dispensa de adicionais corrimãos;

3) embora citações acima, que requer ainda avaliação esca da por escada, caso a caso

quando mais desenvolvidas as propostas; 4) que a escada do backstage não foi avaliada nem apre

sentada imagem ou proposta.

SEI 6027.2021/0013521-0 – Parque dos Eucaliptos

Pós apresentação do projeto o Colegiado observou - do que foi encaminhado - onde temos que não foram respondidas observações constantes na Informação 054863885 e onde permanecemos aguardando resposta, alguns itens a serem revisados pela SVMA, a seguir: 1) prever vestiário acessível com troca na posição deitada para uso do público; 2) inserir cotas de posição dos corrimãos junto a quina dos degraus em degraus isolados e escada – hojé constam alturas somente nos patamares; 3) rever patamares nas rampas garantindo mínimo 1,20m X 1,20m com Módulo de referência (MR) perpendicular à rampa; 4) prever laterais da rampa que não se apresentam iguais tornando a rampa oblíqua e não adequada por provocar torção da cadeira de rodas; 5) rever rampa para cota 755,30 para a garantir rota acessível à arquibancada e contemplação com vista à pintura informada; 6) rever portas onde o vão livre mínimo não se encontra efetivamente garantido - exemplo: PORTA P01N; 7) acrescentar cotas de nível de forma a demonstrar garantida rota acessível entre ambientes, tanto desde externo quanto interno ou, se houver desnível/degrau, demonstrar tratamento previsto; 8) adequar puxadores horizontais e/ou verticais - também dos armários - à norma técnica; 9) como citado em reunião, demonstrar percursos com linhas em cores diferentes para melhor e mais visível análise das propostas; 10) rever guias de balizamento nas rampas e escadas.

Assim, após inserção das adequações à norma técnica e/ou fundamentos técnicos da impossibilidade do atendimento dos itens acima e da manifestação anterior, informação 054863885 seja devolvido este Processo SEI para este Colegiado da CPA para nova análise que por ora se encontra pendente.

SEI 1010.2020/0001924-7 - Carlos Lopez Pereira

Tendo em vista o e-mail da CET, constante no documento SEI 056161666 e considerando a NOTA 2 do próprio documento: "O Certificado de Acessibilidade pode ser cancelado a qualquer tempo, desde que comprovada a inadequação da edificação à acessibilidade da pessoa com deficiência", o Colegia do da Comissão Permanente de Acessibilidade não reconhece a validade do Certificado de Acessibilidade nº 2022/02052-00 constante no documento SEI 060042073.

Dessa forma, cabe a revisão do Certificado de Acessibi lidade quando constatada a inadequação da edificação aos critérios de acessibilidade por parecer conclusivo da Comissão Permanente de Acessibilidade- CPA, nos termos do inciso XV § 3° do Art. 27 do Decreto Municipal nº 58.031/2017.

A inadequação acima mencionada é relativa à regulari zação das vagas reservadas para pessoa com deficiência e da pessoa idosa junto à CET, em atendimento à RESOLUÇÃO CPA/ SMPED/024/2019, onde somente serão consideradas vagas reservadas de estacionamento para pessoa com deficiência, aquela que possui o "LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO". Acrescentou que o endereço não foi encontrado na "RELAÇÃO DOS ESTABELECI-MENTOS COM SINALIZAÇÃO DE VAGAS APROVADAS NA CET" publicada no link http://cetsp1.cetsp.com.br/consulta/SinalizacaoVagasLaudos.aspx.

Pelo exposto, deverá ser encaminhado o presente processo ubprefeitura Mooca para cassação do referido Certificado de Acessibilidade

Nota de Falecimento

A Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade comunica ao Colegiado, o falecimento do servidor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL Walther Rodrigues Filho, quem muito contribuiu com essa Comissão ocorrido no dia 27/03/2022 Foi feito um minuto de silêncio em sua homenagem.

Reunião encerrada.

ATA CPA 08/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA Reunião de 06/04/2022 - início: 14h / término: 17h. Local: Vídeo Conferência - Google Meet

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presi dente da CPA : Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva da CPA: Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Cristina T. S. Laiza/SPURBA NISMO; Elisa Prado de Assis/IAB; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP: João Carlos da Silva /SMPED: Júlia Coelho Dourado/SPObras; Juliana Braga Paviato / Fecomercio Luiz Massayuki Sampaio Ito/ SME; Marcelo Maschietto/SMJ; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB: Mel Gatti de Godov Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Oswaldo Rafael Fantini/ SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki PGM: Robinson Xavier de Lima / SPTrans; Ronaldo Bueno Alves de Souza/SMT; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET.

FALTA JUSTIFICADA: Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL.

CONVIDADOS: Rogério Romeiro/Arquiteto; Eduardo Spinazzola; Nadia Lopes/Arquiteta; Luciana Morais/ Sustenidos Theatro Municipal: Alessandra Fernandez A. Costa/ Sustenidos Theatro Municipal; Orthon Hirano/ FTM - Monitoramento; Leonardo Camargo Oliveira dos/- Theatro Municipal; Henrique Pereira Lima/FTM.

ASSUNTOS TRATADOS:

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da ATA CPA 07 de 30/03/2022, sendo o conteúdo aprovado pelos presentes. SEI 6065.2022/0000240-6- Teatro Municipal de São Paulo

THEATRO MUNICIPAL - PROJETO GLOBAL DE ACESSIBI-

Apresentação por representantes do Theatro Municipal de São Paulo do planejamento para desenvolvimento do projeto de acessibilidade arquitetônica.

Conforme exposto, as intervenções propostas passarão por avaliação dos órgãos de preservação do patrimônio histórico envolvidos, previamente a eventual execução. Da mesma forma o projeto executivo será encaminhado oportunamente para apreciação e deliberação deste Colegiado.

Para os itens relacionados a seguir houve manifestação favorável pelo Colegiado na forma de diretriz para elaboração do projeto, exceto para itens com indicação específica.

TÉRREO

- Acesso pela fachada posterior – aceita previsão de instalação de plano inclinado e

piso elevado para compensação degrau soleira, não haverá aplicação de barra de apoio e corrimão

- Acesso pela fachada principal (porte-cochère) - aceita previsão de instalação de plataforma de elevação inclinada junto à escada interna, entretanto, conforme indicado na apresentação pretende-se utilização de equipamento com acesso pela lateral. Foi questionado pelo Colegiado sobre esta forma de acesso ao equipamento observando habitualmente o acesso ocorrer pela parte posterior. Por se tratar de situação excepcional foram solicitadas informações adicionais para avaliar com mais critério a adoção deste modelo de equipamento.

Aceita previsão de sobreposição de pavimentação sobre pedras aplicadas na rampa externa para composição de rota acessível. Não serão aplicados corrimãos externos na rampa.

- Plataforma inclinada (Bar dos Arcos) - Previamente à deliberação sobre utilização da plataforma de elevação inclinada para acesso, foi solicitado pelo Colegiado verificar situação da rota de fuga na escada objeto da instalação. Por se tratar proposta para instalação de equipamento com acesso pela lateral foram solicitadas informações adicionais para avaliar com mais critério a adoção deste modelo de equipamento.

PRIMEIRO PAVIMENTO

Atendimento, bilheteria e apoio – aceita proposta para bilheteria e apoio em nível elevado, considerado apenas dois postos para atendentes na bilheteria e totens no saguão para informações e comercialização de ingressos. Porta da bilheteria/ apoio deve possuir vão livre mínimo de 0,80m. Balcão bilheteria deve atender disposições de norma técnica.

 Solicitado revisar nomenclatura nos desenhos: de PNE para PCD:

Considerando proposta de atualização referente acessibilidade no sanitário acessível atualmente existente e previsão de implantação de mais dois sanitários acessíveis no segundo pavimento, o Colegiado solicitou a instalação de sinalização (placas) junto às portas indicando a existência e localização de outros sanitários acessíveis para informação dos usuários.

- Aceita instalação de rampa metálica no saguão (nível 2,27), embora removível a rampa será disponibilizada de forma permanente;

- Varanda lateral - Restaurante - observada necessidade de avaliação com informações adicionais sobre a plataforma inclinada para acesso ao Bar dos Arcos o Colegiado deliberou por avaliar a proposta de implantação de piso elevado parcial na varanda, para composição de rota acessível e acesso integral ao ambiente, após o retorno das informações demandadas sobre a plataforma.

- Assentos reservados - Plateia - informado sobre existência de 1.449 lugares no Theatro divididos em vários pavimentos. Considerada previsão legal de reserva de 2% de espaços para pessoa em cadeira de rodas - PCR o que resultaria em 29 espacos, o Colegiado solicitou revisão da proposta apresentada contendo reserva de 11 espaços (6 na plateia e 5 em camarotes). Observado pelos representantes do Theatro sobre a impraticabilidade de acesso aos balcões, galeria e anfiteatro, motivo pelo qual os espaços reservados PCR concentram-se no primeiro pavimento. Solicitou apresentar proposta ou embasamento legal demonstrando a impraticabilidade na eventual impossibilidade de ampliar a quantidade de espaços reservados, para avaliação em reunião futura.

Observado que dos 1.449 assentos existem 104 com visual prejudicado, portanto não comercializados.

Aceita proposta para assentos removíveis considerando eventual não procura por assentos/espaços reservados.

Foi abordada a questão da comercialização de ingressos por faixa de valor, para pessoas com deficiência, ponderando que esta somente poderia acessar o pavimento da plateia.

SEGUNDO PAVIMENTO

- Aceita proposta para adequação de dois sanitários acessíveis junto ao Hall das Autoridades, considerando abertura das portas por meio remoto, com botoeiras, observando comprometimento das áreas de aproximação externas das portas.

- De forma geral, foi indicada adequação de itens de acessibilidades normatizados nos sanitários existentes neste e nos demais andares.

QUINTO PAVIMENTO

Aceita proposta para instalação de rampa metálica para composição de rota acessível entre elevadores, embora removível a rampa será disponibilizada de forma permanente. Observado, face configuração e dimensionamento, esta rampa poderá possuir largura mínima de 0,90m.

- Aceita proposta para adequação da entrada junto ao ELEVADORES

- Elevadores históricos - aceita proposta para ajuste na altura de botoeiras (interna e externa) mantendo características originais dos equipamentos. Pelo mesmo motivo de preservar o equipamento original foi aceita proposta para não aplicação de corrimãos e espelhos. Considerando proximidade dos equipamentos à plateia e ambiente do palco e a interferência dos sinais sonoros durante as apresentações/ensaios, foi aceita proposta para não instalação de sinalização sonora nos eleva-

- Elevador "modernizado" junto ao espaço da bilheteria - o Colegiado solicitou informações adicionais sobre alcance de interferência da sinalização sonora deste equipamento sobre o ambiente de espetáculos para deliberação futura sobre eventual dispensa. Mantidas demais adequações conforme previsão normativa.

Elevador acesso à Cúpula - Considerando proximidade do equipamento à plateia, palco e sala de ensaios (cúpula) e a interferência dos sinais sonoros nestes ambientes foi aceita proposta para não instalação de sinalização sonora no elevador de acesso à Cúpula.

Questionado sobre aplicação de piso tátil fronteira às entradas dos elevadores, foi acordado que será deliberado de forma específica em reunião futura para todas as situações existentes na edificação onde seria aplicada sinalização tátil e visual de piso conforme previsto em normas técnicas.

ESCADA EXTERNA FACHADA PRINCIPAL

- Aceita proposta para implantação de corrimãos duplos em duas alturas na escada monumental na fachada principal. Serão aplicados de forma simétrica no alinhamento das colunas que delimitam a entrada da bilheteria e do restaurante, resguardada largura mínima de circulação de 1,20m considerando guarda corpos laterais existentes.